

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (1919177), Despacho DICON/COFIN/DIROP/SA (1925786) e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (1932796), do processo SEI nº 00059.000523/2017-37, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 22/2018, celebrado com a empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, , ficam reajustados no percentual de 3,30%, passando o valor anual estimado de R\$ R\$ 110.814,84 (cento e dez mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 114.471,73 (cento e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira – Preço do contrato original passará a ter os seguintes valores:

| Item | Descrição/ Especificação   | Quantidade | Preço Mensal (R\$) | Preço Anual R(\$) |
|------|--|------------|--------------------|-------------------|
| 1    | Prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e sistemas de interfones associados, com fornecimento total de materiais de consumo, ferramentas e peças de reposição originais conforme condições e quantidades mínimas especificadas no Termo de Referência. | 1          | 9.539,31           | 114.471,73        |

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 24 de março de 2020 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 19/06/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1955474** e o código CRC **9D088233** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)